



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7852 - segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Divulgação: segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Publicação: terça-feira, 22 de setembro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 628599

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 093/2026

PROCESSO 23.0.000071137-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reativação de registro para atendimento direto, Escola de Educação Infantil, da OSC ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DA PAULINIO - ACOMUP - CNPJ 11.589.437/0001-29, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Paulino Azurenha, nº 445 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 462.

Sessão Plenária nº 028/2026, 16 de setembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.